

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### 2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de links de internet fibra óptica, para atender à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O acesso à internet é essencial para os serviços da SEMADS e FMDCA, viabilizando a gestão, comunicação e operação de todos os programas socioassistenciais ligados a ela. A infraestrutura de conectividade sustenta funções administrativas e operacionais, tais como a alimentação de sistemas governamentais, sendo indispensável para o bom desempenho das atividades públicas, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade que buscam concessão de benefícios, atualizações cadastrais, entre outros. A ausência de uma conexão estável geraria entraves significativos, comprometendo a governança e a prestação de serviços à comunidade.

Dessa forma, a robustez da conexão à internet, é essencial para garantir a continuidade e uniformidade das atividades administrativas em todos os programas e Conselho Tutelar, evitando interrupções que possam comprometer a qualidade dos serviços e da gestão institucional.

A escolha de um novo prestador de serviços deve priorizar parâmetros de qualidade da ANATEL, fortalecendo a infraestrutura de internet da SEMADS e FMDCA para o suporte contínuo das atividades realizadas em seus diversos programas.

Uma interrupção no serviço de internet impactaria diretamente no Gabinete da Secretária, onde funciona a Coordenação Gestão e Apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social, Programa Criança Feliz, Conselho de Assistência Social, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa Bolsa Família, Unidade de Acolhimento Institucional – Janyara Marinho, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Conselho Tutelar de Redenção/PA, todos dependem de sistemas integrados para atender à população e gerir recursos. Além disso, processos internos seriam prejudicados, afetando a eficiência administrativa e o planejamento de ações. O

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!

 Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

 [assistenciasocial@redencao.pa.gov.br](mailto:assistenciasocial@redencao.pa.gov.br)

funcionamento de sistemas críticos, como emissão de notas fiscais, portais de transparência, Consulta de documentos oficiais, Pesquisa e Planejamento institucionais, Divulgação de informações institucionais, Sistemas administrativos online, Cadastros Sociais, também seria comprometido, dificultando a interação com os cidadãos e o cumprimento de obrigações legais, como Prestação de Contas e Relatórios Contábeis.

#### Lote I-II

**A aquisição de Link de Internet fibra óptica, principal e redundante** - visa garantir o funcionamento adequado dos serviços, assegurando a disponibilidade e confiabilidade do acesso à internet, com uma conexão exclusiva, garantindo maior estabilidade e velocidade.

**Link de internet compartilhado** – O link de internet compartilhado é um serviço essencial pois permite que diversos setores e departamentos acessem a internet de forma simultânea, facilitando a comunicação, o acesso à informação e a realização de diversas tarefas administrativas e operacionais.

**O Serviço**, é crucial para a administração pública devido à sua capacidade de facilitar a comunicação eficiente e o acesso rápido à informação, tanto internamente entre servidores quanto externamente com cidadãos e empresas. Isso otimiza processos, melhora a prestação de serviços e promove maior transparência. O SMP possibilita o acesso a dados e informações em tempo real, através de aplicativos e plataformas online.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

A modalidade de contratação adotada será o Pregão, na forma eletrônica, conforme dispõe o artigo 6º, Inciso XLI, e o artigo 28, inciso I, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O critério de julgamento, será adotado o de **menor preço**, nos termos do artigo 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

#### 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalta-se que a presente demanda integra o **Plano de Contratações Anual**, ainda em fase de finalização e publicação para o exercício de 2026. Todavia, a contratação encontra-se **alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, acima elencados, para o exercício de 2026.

Ressalta-se também que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA



assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 6.1. O presente estudo orienta-se pelos seguintes requisitos:

- Continuidade operacional e redundância de link para acesso à Internet;
- Conexão com a Internet estável e de alta velocidade para suportar plataformas de vídeo conferência e outras ferramentas colaborativas essenciais para a execução dos processos organizacionais;
- link de Internet robusto para processar e transmitir grandes quantidades de dados em tempo real;
- Internet estável e seguro para manter os serviços e sistemas de informação sempre disponíveis, evitando quedas de sistema e reduzir riscos e prejuízos;
- Conexão de Internet de alta qualidade para acessar sistemas governamentais e licitações eletrônicas de forma contínua e segura;
- Conexão rápida e estável para manter sites ou portais com informações institucionais, como notícias, eventos e atualizações importantes; e
- Conexão rápida para acesso a banco de dados online, *download* e *upload* de informações e colaboração com equipes para execução de projetos de pesquisa e inovação.

### 6.2. REQUISITOS TÉCNICOS

#### LOTE I-II – LINK DE FIBRA ÓPTICA

**Item 01** – Link de internet do tipo compartilhada por meio de fibra óptica, com velocidade mínima de **1000Mbps/s** com disponibilização de **IP fixo**, **100%** da banda contratada, simétrica de upload e download, com latência de até 80ms.

**Item 02** – Link de internet do tipo banda larga **corporativa** compartilhada, por meio de fibra óptica, com velocidade de **1000Mbps/s**, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms.

- O serviço de acesso à internet compreende a instalação, configuração, ativação e gerenciamento proativo do circuito;
- Possuir velocidade simétrica conforme Mbps de conexão à internet descrita no item;
- Ser provido obrigatoriamente por meio de uma infraestrutura de fibra óptica, sendo vedada a utilização de qualquer outra tecnologia de acesso;
- Prover todos os recursos e equipamentos necessários à prestação dos serviços, tais como: modems, conversores, roteadores e outros correlatos;
- Ser monitorado em regime 24x7 por centro de monitoração da CONTRATADA, sendo responsável pela administração e gerência de equipamentos e links de comunicação de dados, manutenção dos níveis mínimos de serviços exigidos e prevenção e recuperação de falhas de serviço;
- Disponibilizar informações sobre os serviços de acesso à internet por meio de um portal de monitoramento, com acesso restrito à CONTRATANTE, utilizando protocolo seguro (HTTPS), contendo estatísticas de desempenho e de disponibilidade do acesso;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rua Ildonete Guimarães, N°34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

- g) Possibilitar que a equipe técnica da CONTRATANTE realize consultas no portal de monitoramento, bem como visualizar relatórios das informações de desempenho dos serviços contratados;
- h) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os colaboradores da Contratada diretamente envolvidos na contratação.

#### **Suporte:**

- a) A Contratada deverá manter central de suporte técnico que opere 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.
- b) Qualquer falha ou defeito comunicado à Contratada deverá ser solucionada em **até 4 (quatro)** horas, salvo motivo justificado.
- c) O tempo de reparo será medido a partir da hora de registro do chamado na Central de Atendimento do provedor, até a hora de sua conclusão.
- d) A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social poderá abrir chamados de manutenção diretamente na central da Contratada, através de chamada gratuita (0800), por telefone, Whatsapp.
- e) Deverá a Contratada possuir profissionais devidamente habilitados/qualificados para a prestação do suporte técnico, durante todo o período contratual.
- f) Os equipamentos que proverão essa conexão, bem como acessórios, são de responsabilidade da CONTRATADA, sendo cedidos em regime de comodato.
- g) A contratada se responsabilizará pelo fornecimento, instalação, configuração, permissão de acesso e manutenção a todo o material/equipamento de sua propriedade (roteadores, cabos, conectores e qualquer outro meio físico ou hardware) que vier a ser utilizado para o funcionamento da internet.
- h) O serviço de internet deverá operar nas faixas de velocidade contratadas, de maneira ininterrupta.
- i) A CONTRATADA, na execução dos serviços ou manutenção, deverá manter seus colaboradores nas dependências da secretaria que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, uniformizados e uso de crachás com identificação de nome e função;
- j) Todo e qualquer serviço deverá ser emitido relatório pela CONTRATADA, e enviado para Departamento de Compras do Município de Redenção/PA, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### **MIGRAÇÃO DOS DADOS**

- a) A Contratada será responsável pela migração de todos os dados, incluindo logs de auditoria e dados armazenados por política de retenção, existentes nas contas da solução integrada de colaboração e comunicação corporativa utilizada atualmente pelo CONTRATANTE.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



- b) Após a finalização do contrato de prestação de serviços, a Contratada deverá fornecer acesso a todos os dados, incluindo logs de auditoria e dados armazenados por política de retenção, existentes em todas as contas da solução integrada de colaboração e comunicação corporativa por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, além de outras informações essenciais para transição e continuidade do serviço.
- c) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os colaboradores da Contratada diretamente envolvidos na contratação.

#### Requisitos dos serviços:

- a) **A CONTRATADA deverá comprovar ser homologada pela ANATEL para prestação de serviço;**
- b) Garantir que o serviço fornecido pela CONTRATADA seja suficiente e necessário para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.
- c) Prever garantia e suporte técnico por parte da Contratada no caso de falhas e total interrupção dos serviços.
- d) A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico em período integral, com atendimento imediato em caso de falhas nas redes de responsabilidade da CONTRATADA
- e) A CONTRATADA deve fornecer número telefônico para contato e registro de ocorrências do funcionamento do serviço contratado, com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana.
- f) A CONTRATADA deve prestar o serviço objeto desta contratação 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, salvaguardados os casos de interrupções programadas, devidamente informadas a CONTRATANTE.
- g) A CONTRATADA deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE em até 24 horas corridas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar de sua solicitação.
- h) Na hipótese de ocorrência de interrupções total de prestação de serviço de recebimento e/ou realização de chamadas, as falhas deverão ser corrigidas e o serviço restabelecido em no máximo 4 (quatro) horas
- i) A CONTRATADA deve garantir que seus funcionários sempre se apresentarão para o serviço com uniformes e crachás com identificação de nome e função;
- j) A CONTRATADA deverá assinar um Termo de Compromisso, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no município, a ser assinado pelo representante legal da Contratada, e o Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação.
- k) Todo e qualquer serviço deverá ser emitido relatório pela CONTRATADA e enviado para Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Redenção/PA.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

As empresas participantes do certame deverão apresentar documentação de Habilitação Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Financeira e Atestado de Capacidade Técnica.

As empresas vencedoras do certame, deverão obedecer às leis relacionadas à segurança da informação e proteção de dados no Brasil. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei nº 13.709/2018, que estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade e a segurança dos cidadãos, e o Marco Civil da Internet, Lei nº 12.965/2014, que define princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no país.

### 7.2.1 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

a) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso I e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

#### I. Recebimento provisório:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos serviços com as exigências contratuais.

#### II. Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

b) Os serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

c) Caso a substituição do serviço não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e Instrumento Contratual.

d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 7.2.2 DO PAGAMENTO

O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecido pelas empresas vencedoras do certame licitatório, deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a instalação e recebimento dos serviços e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica ou **depósito em conta**.

### 7.2.3 A cada Nota Fiscal apresentada a CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br



- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 7.2.4 DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão distribuídos conforme demanda, para os Programas socioassistenciais e seus Departamentos que compõem a infraestrutura da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, e o local será informado na ORDEM DE SERVIÇOS:

- PCF – Programa Criança Feliz;
- Conselho de Assistência Social;
- CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Programa Bolsa Família;
- Coordenação – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS;
- Unidade de Acolhimento Institucional – Janyara Marinho;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI;
- Conselho Tutelar de Redenção/PA.
- Conselho de direitos setoriais

#### 7. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do termo de assinatura pelo CONTRATANTE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- b) Nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogada, desde que observadas as disposições legais e a existência de interesse da Administração Pública.
- c) Para tanto, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

*Art. 105 “A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital e em contrato, observadas as disposições desta Lei, e deverá ser compatível com a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como com a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.”*

- d) **É vedado o cometimento a terceiros do objeto contratado**
- e) A CONTRATADA deverá arcar com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, sociais, previdenciários, acidentários, administrativos e civis, bem como pelos impostos e demais encargos resultantes da execução do fornecimento, além de casos de acidentes de trabalho que tenham relação com a execução do objeto deste instrumento.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

## 8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A equipe do planejamento dimensionou a quantidade dos serviços em questão, conforme consta em DFD, com base na readequação da infraestrutura de redes a ser padronizada em todas as unidades administrativas da Secretaria.

Foi considerado também a abertura de novas unidades administrativas e ampliação de algumas já existentes.

## 9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Quantidades para o FMADS:

LOTE I – LINK DE FIBRA ÓPTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD. MÊS	QTD. TOTAL ANUAL
01	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps, com disponibilização de <b>IP fixo</b> e garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso	SERVIÇO	04	48

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

02	Link de internet do tipo banda larga <b>corporativa</b> compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso.	SERVIÇO	20	240
----	---	---------	----	-----

**Quantidades para o FMDCA:**

LOTE II – LINK DE FIBRA ÓPTICA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD. MÊS	QTD. TOTAL ANUAL
01	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso.	SERVIÇO	03	36

Os valores obtidos foram definidos com base em uma pesquisa de mercado no município de Redenção/PA, na qual se adotou como referência a média dos preços praticados. Dessa forma, esse procedimento permitiu estabelecer estimativas compatíveis com a realidade do setor, garantindo que estejam dentro de parâmetros justos e coerentes. Assim, chegou-se ao valor médio total estimado para o **FMAS: R\$ 169.560,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)** e para o **FMDCA: R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Além disso, a utilização do valor médio como critério de referência visa assegurar a economicidade e a transparência do processo, evitando distorções que possam comprometer a eficiência da contratação. Dessa forma, busca-se garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e alinhada às práticas do mercado, conforme os valores apresentados na tabela a seguir.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

LINK DE FIBRA ÓPTICA – FMADS/FMDCA							
LOTE	DESCRIÇÃO	unidade	Qt. pontos	Valor Unt. ponto	Valor médio	Qt. meses	Valor total médio
LOTE 01	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps, com disponibilização de IP fixo e garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso.	serviço	04 pontos	632,50	2.530,00	12	30.360,00
LOTE 02	Link de internet do tipo banda larga corporativa compartilhado, por meio de fibra óptica, com velocidade de 1000Mbps, com garantia de banda de 80% de download e 80%, por meio de fibra óptica com latência de até 80ms, suporte 24x7, com disponibilidade mensal mínima de 99%, tempo de reparo de no máximo 12 (doze) horas, com mitigação de ataques DDoS (Negação de Serviço), e com ativação inclusa nos locais a serem descritos no edital), com ONU/Roteador Wifi6 incluso.	serviço	23 pontos	580,00	13.340,00	12	160.080,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada nos Memorandos nº 308/2026 e nº 309/2026, exarados pelo referido departamento, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Unidade:** 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Ação**

Função: 08

Sbfunção: 122

Programa: 1203

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-026

08.122.1203.2-026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Natureza da Despesa**

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Órgão:** FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Unidade:** 10 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Ação**

Função: 08

Sbfunção: 243

Programa: 0131

Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-061

08.243.0131.2-061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

**Natureza da Despesa**

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

## 11. DESCRIÇÃO DE SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de conectividade à internet por meio de Link dedicado em Fibra Óptica, contemplando não apenas a disponibilização da conexão propriamente dita, mas também a prestação de serviços correlatos indispensáveis ao pleno funcionamento da rede de dados da Secretaria Municipal de Assistência Social e de seus respectivos programas e unidades vinculadas.

Nesse contexto, a solução abrange, de forma integrada, o suporte técnico especializado, a configuração e adequação dos equipamentos necessários ao funcionamento da rede, bem como a

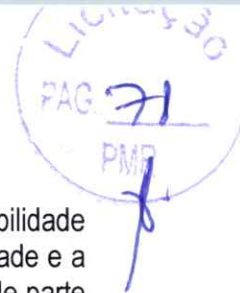
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!

Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA

assistenciasocial@redencao.pa.gov.br



implementação de mecanismos de segurança da informação, assegurando a integridade, disponibilidade e confiabilidade dos dados trafegados. Tais elementos são essenciais para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e operacionais, especialmente considerando que grande parte dos serviços públicos atualmente depende de sistemas informatizados, plataformas digitais e comunicação em rede para execução de suas funções institucionais.

A adoção da tecnologia de Link dedicado em Fibra Óptica apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada para atender às demandas da Administração Pública, tendo em vista que esse tipo de conexão proporciona elevada velocidade de transmissão de dados, maior estabilidade de sinal, baixa latência e alta disponibilidade do serviço. Além disso, trata-se de solução amplamente consolidada no mercado, capaz de oferecer desempenho superior em comparação a outras tecnologias de acesso à internet, assegurando maior confiabilidade para a execução das atividades institucionais da Secretaria e para o atendimento à população usuária das políticas públicas de assistência social.

No que se refere à modalidade de contratação, optou-se pela realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar da forma mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme previsto na legislação vigente que rege as contratações públicas. Essa modalidade apresenta diversas vantagens para a Administração Pública, dentre as quais se destacam a maior celeridade na condução do processo licitatório, a ampliação da competitividade entre os fornecedores, a transparência dos atos administrativos e a promoção da economicidade dos recursos públicos.

O Pregão Eletrônico possibilita a participação de empresas de diferentes localidades, ampliando o universo de concorrentes e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração. Ademais, o procedimento ocorre em ambiente eletrônico, o que garante maior publicidade e controle social, bem como maior eficiência e agilidade em todas as etapas do certame.

Dessa forma, a contratação do serviço de Link dedicado em Fibra Óptica, por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, constituindo solução adequada para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas.

## 12. DO PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos Lotes que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência.

O parcelamento referido não gera prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas de acordo com o art. 47, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!



Rua Ildonete Guimarães, Nº34, Jardim Umuarama, Redenção - PA



assistenciasocial@redencao.pa.gov.br

### 13. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço possui natureza contínua por serem essenciais as secretarias e departamentos públicos, para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades bem como ao seu suporte.

Portanto, os resultados pretendidos com a referida aquisição são:

**Link de internet** - garantir alta disponibilidade e estabilidade dos serviços, além de otimizar a comunicação e o acesso à informação, fundamental para: Continuidade dos serviços, redução de custos, melhoria da eficiência da gestão pública, segurança e confiabilidade.

**Internet Compartilhada** - Ampliar o acesso à rede para mais (cidadãos), servidores, especialmente em áreas com pouca ou nenhuma infraestrutura, como bairros mais afastados ou zonas rurais, proporcionando melhoria na conectividade, acesso a serviços digitais, inclusão digital, governança digital, segurança.

### 14. PROVIDÊNCIA PRÉVIAS AO CONTRATO

A demanda deverá ser acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos serviços e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da CONTRATAÇÃO dos serviços, através de designação de fiscal e de gestor de contratos.

### 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 16. IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta contratação observará em todas as fases do processo licitatório, as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambiental minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade.

Caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus colaboradores sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, água e redução de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEUS SEJA LOUVADO!

- c) Fornecer aos colaboradores os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de Normas de Segurança do Trabalho, Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

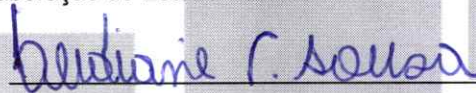
### 17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, considerando o cumprimento de todas as formalidades legais e procedimentais exigidas, Conclui-se pela viabilidade de contratação através da modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigente.

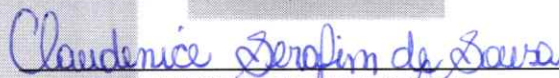
RECOMENDA, a obrigatoriedade da publicação de toda a documentação referente a este processo licitatório, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, no prazo pré-estabelecido, nos termos da Instrução Normativa nº 022/2021 TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, sob o risco eminente de notificações e futuras sanções emitidas pelos órgãos fiscalizadores externo (TCM/PA e Ministério Público Estadual).

Redenção - PA. 04 de março de 2026.

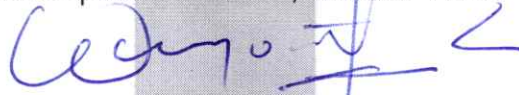
Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



LEIDIANE CARNEIRO DE SOUSA  
Assessor Administrativo, Matrícula nº 112955



CLAUDENICE SERAFIM DE SOUSA  
Agente de Apoio Administrativo, Matrícula nº 110639



WILMAR MARINHO LIMA  
Coordenador de programas, Matrícula nº 110924

De acordo. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar. MARIA JUCEMA FURTADO  
Assinado de forma digital por MARIA JUCEMA FURTADO  
CAPELLESSO:80313108234  
Dados: 2026.03.04 09:16:24 -03'00'

**Maria Jucema F. Cappellesso**

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social.  
Decreto nº130/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

